



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11/09/2020

ANO: X N°: 2526 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sumário

LEI Nº 2.181/2020	1
DECRETO Nº 6.069/2020	3
DECRETO Nº 6.070/2020	3
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020	5
LICITAÇÕES	5
AVISO DO PREGÃO Nº 60/2020	5
AVISO DO PREGÃO Nº 61/2020	6
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 51/2020	7

LEI Nº 2.181/2020

LEI Nº 2.181/2020, 11 de setembro de 2020.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 785.244,96** (setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.107000 - Convênio 09/2020-SEDU para Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **863** R\$.....285.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **619** R\$.....65.048,96

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.108000 - Recuperação da Malha Viária com Recape Asfáltico em Ruas e Avenidas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **1015** R\$.....233.196,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** R\$.....202.000,00

TOTAL **R\$ 785.244,96**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º, terá a cobertura para as fontes de recursos 863 e 619, a utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue

Fonte nº **863** – Convênio 09/20 SEDU - Infraestrutura Urbana R\$.....285.000,00

Fonte nº **619** – Op. de Crédito SFM – Pavimentação de Vias Urbanas R\$.....65.048,96



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11/09/2020

ANO: X N°: 2526 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 3º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º, terá a cobertura para as fontes de recursos 1015 e 000, a anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme determina o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200151.018000 - Contrato 831697/16 - Reforma e Revitalização das Áreas das Piscinas do CIESCA

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **1015** – 4631

R\$.....13.196,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.099000 - Contrato 897078/19 - Recap. Asfáltico sobre Pedras Irregulares

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **1015** - 4795.....

R\$.....50.000,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas

2678200121.100000 - Contrato 890909/19 - Adequação de estradas vicinais com recape asfáltico

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **1015** - 4797.....

R\$170.000,00

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200151.074000 - Convênio 4500048918 - ITAIPU - Implantação do Centro de Atividade Física e Esportiva do Bairro Boa Vista

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** - 374.....

R\$.....143.000,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.011000 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Utilidade Pública

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – **000** - 496

R\$.....59.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a 35ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual da Lei nº 1.880/2017 para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021 e da 13ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 - Lei nº 2.118/2019, para a atualização dos valores, em atendimento ao disposto no inciso II e § 1º e §2º dos artigos 165 da Constituição Federal, bem como nos incisos I e II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 11 de setembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11/09/2020

ANO: X Nº: 2526 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.069/2020

DECRETO Nº 6.069/2020, de 11 de setembro de 2020.

Dispõe sobre alteração do art. 2º do Decreto nº 6.009/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.009/2020, de 17 de junho de 2020, que "Regulamenta as ações do Departamento de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador, acerca das novas medidas e consolidações para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 6.009/2020, de 17 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam suspensas as inspeções sanitárias *in loco* para fins de licenciamento sanitário nos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, localizados no Município, por mais 90 (noventa) dias".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 6.009/2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 11 de setembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.070/2020

DECRETO Nº 6.070, 11 de setembro de 2020.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2181/2020, até a importância de **R\$ 785.244,96** (setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.107000 - Convênio 09/2020-SEDU para Infraestrutura Urbana



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11/09/2020

ANO: X N°: 2526 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 863	R\$.....	285.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 619	R\$.....	65.048,96
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.108000 - Recuperação da Malha Viária com Recape Asfáltico em Ruas e Avenidas		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1015	R\$.....	233.196,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000	R\$.....	202.000,00
TOTAL	R\$	785.244,96

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentadas no artigo 1º, terá a cobertura para as fontes de recursos 863 e 619, a utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue

Fonte nº 863 – Convênio 09/20 SEDU - Infraestrutura Urbana	R\$.....	285.000,00
Fonte nº 619 – Op. de Crédito SFM – Pavimentação de Vias Urbanas	R\$	65.048,96

Art. 3º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo 1º, terá a cobertura para as fontes de recursos 1015 e 000, a anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme determina o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.30 - Departamento de Esportes		
2781200151.018000 - Contrato 831697/16 - Reforma e Revitalização das Áreas das Piscinas do CIESCA		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1015 - 4631.....	R\$.....	13.196,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.099000 - Contrato 897078/19 - Recap. Asfáltico sobre Pedras Irregulares		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1015 - 4795.....	R\$.....	50.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas		
2678200121.100000 - Contrato 890909/19 - Adequação de estradas vicinais com recape asfáltico		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1015 - 4797.....	R\$	170.000,00
11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.30 - Departamento de Esportes		
2781200151.074000 - Convênio 4500048918 - ITAIPU - Implantação do Centro de Atividade Física e Esportiva do Bairro Boa Vista		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - 374.....	R\$.....	143.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.011000 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Utilidade Pública		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 000 - 496	R\$.....	59.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 11 de setembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11/09/2020

ANO: X N°: 2526 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

A todos os Municípios, que será realizada em **25 de setembro de 2020**, às 16 horas, nas dependências da Sala de Reuniões e Licitações da Prefeitura Municipal, AUDIÊNCIA PÚBLICA para elaboração e discussão da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA**, para o exercício financeiro de 2021.

Salientamos que devido a pandemia da COVID-19, a audiência pública será gravada e disponibilizada no seguinte endereço eletrônico:

www.ceuazul.pr.gov.br/transparência.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2020.

Germano Bonamigo

Prefeito de Céu Azul

LICITAÇÕES

AVISO DO PREGÃO Nº 60/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 60/2020 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor preço - item**, objetivando a **Aquisição de equipamentos (cadeira empilhavel, microcomputador, ar condicionado, lavadora de alta pressão, fogão e forno industrial)**, para uso nas **Unidades Básicas de Saúde do Município. Conforme Resolução nº 647/2020 e Emenda Parlamentar nº 231000-1160-03 e Resolução SESA nº 773/2019, Departamentos da Administração Municipal, (notebook, projetor, tela de projeção e outros) para Escolas, Pré Escola e CEMEIS** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 223.080,54.

Tendo a licitação a seguinte programação:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11/09/2020

ANO: X N°: 2526 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Recebimento das propostas: até as **08:00** horas do dia **25/09/2020**.

Início da sessão de disputa de preços: as **08:30** horas do dia **25/09/2020**.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 09 de setembro de 2020

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

AVISO DO PREGÃO Nº 61/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 61/2020 – M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 25/09/2020**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial tipo de Menor Preço, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais (pedra brita, pedrisco, pó de pedra e outros) para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 7 (sete) meses)**, conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 64.742,91.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 10 de setembro de 2020.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 11/09/2020

ANO: X Nº: 2526 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 51/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 51/2020**, que tem por objeto (Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal, compreendendo serviços de pedreiro, carpinteiro, encanador, azulejista, reparação e manutenção em calçadas, meio fio e outros incluindo serviços de ajudante, (o registro de preços terá vigência de 9 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Item Homologado	Valor R\$
J. PAULO DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME	28.369.461/0001-55	01	47.300,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2020

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)